

CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N.º 002, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

“Autoriza o Chefe do Poder Legislativo a Devolver/Doar Bens Móveis ao Poder Executivo e dá Outras providências.

A Câmara Municipal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a devolver/doar bens móveis ao Poder Executivo conforme discriminação abaixo:

Item	Plaqueta	Descrição	Valor
01	245	Ventilador	R\$ 198,00
02	246	Ventilador	R\$ 198,00
03	247	Ventilador	R\$ 198,00
04	248	Ventilador	R\$ 198,00
05	249	Ventilador	R\$ 198,00
06	250	Ventilador	R\$ 198,00
TOTAL DAS DOAÇÕES			R\$ 1.188,00

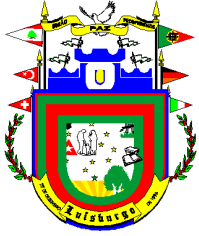
Art. 2º - Para devolução/doação dos bens móveis ao Poder Executivo, O serviço de contabilidade da Câmara Municipal de Luisburgo deverá elaborar termo de devolução/doação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 30 de Janeiro de 2018.

Geraldo Aparecido da Silva
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

MENSAGEM DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Senhores Vereadores,

O presente projeto de resolução tem como objetivo a devolução/doação de bens móveis ao Poder Executivo tendo em vista que os mesmos se encontram praticamente inservíveis para esta Casa Legislativa.

Saliento que, os bens que a Câmara Municipal não está utilizando poderá ser devolvido/doado as entidades filantrópicas através do Poder Executivo.

Desta forma, nossa preocupação é administrar melhor os bens públicos, sendo que os mesmos poderão ser utilizados nas repartições do Poder Executivo, inclusive no Setor que atende o pessoal da Terceira Idade no Centro de Convivência.

Na expectativa de ter o referido projeto de resolução aprovado pelos ilustres pares agradeço antecipadamente com a mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Geraldo Aparecido da Silva
Presidente da Câmara